



SUS

Sistema
Unico
de Saude



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

nucit@saude.ce.gov.br
(85) 3101-5234



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE
E SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS**

**5 e 6 de Maio de 2009
Fortaleza / CE**

Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde e Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde

Seminário de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Saúde Baseada em Evidências

Erika Barbosa Camargo

Coordenação Geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde

Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos

Ministério da Saúde



Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde

Referencial Normativo

Portaria N° 2.510 de 19 de dezembro de 2005: instituiu comissão interinstitucional para elaboração da Política de Gestão de Tecnologias em Saúde, sob coordenação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)

Portaria N° 2.480 de 13 de outubro de 2006: Consulta Pública

Portaria N° 187 de 24 de janeiro de 2007: altera a redação do artigo 4° da Portaria N° 2.510

Gestão de Tecnologias

Conjunto de atividades gestoras relacionadas aos processos de avaliação, incorporação, difusão, gerenciamento da utilização e retirada de tecnologias no sistema de saúde.

Objetivo Geral da PNGTS

Maximizar os benefícios de saúde a serem obtidos com os recursos disponíveis, assegurando o acesso da população a tecnologias efetivas e seguras, em condições de equidade.

Diretrizes

1. **Utilização de evidência científica para subsidiar a gestão: Avaliação de Tecnologias em Saúde**
2. Aprimoramento do processo de incorporação de tecnologias
3. Racionalização da utilização da tecnologia
4. Apoio ao fortalecimento do ensino e pesquisa em gestão de tecnologias em saúde
5. Sistematização e disseminação de informações
6. Fortalecimento das estruturas governamentais
7. Articulação político-institucional e intersetorial

Diretrizes (1)

- **Utilização de evidência científica para subsidiar a gestão: Avaliação de Tecnologias em Saúde.**

Institucionalização da avaliação de tecnologias nos diferentes níveis de gestão do sistema de saúde, fortalecendo o processo de decisão com base em evidências científicas e critérios previamente definidos.

Diretrizes (2)

- **Aprimoramento do processo de incorporação de tecnologias.**

A incorporação de novas tecnologias deverá ainda considerar o impacto orçamentário, tendo por base uma diretriz clínica, e prever a avaliação de desempenho da tecnologia após a utilização por um determinado tempo.

Diretrizes (3)

- **Racionalização da utilização da tecnologia.**

A incorporação de uma tecnologia no sistema será acompanhada de uma diretriz clínica que deverá considerar: as condições operacionais, a viabilidade de aplicação no território nacional e a revisão. O usuário deverá ter acesso as informações necessárias ao uso seguro, a tecnologia deverá ser mantida em condições seguras de uso e o sistema de notificação de eventos adversos deve ser aprimorado.

Diretrizes (4)

- **Apoio ao fortalecimento do ensino e pesquisa em gestão de tecnologias em saúde.**

Incentivo à formação de recursos humanos, em diversas modalidades e áreas do conhecimento envolvidas nas fases do ciclo de vida das tecnologias; Promoção de educação continuada visando capacitar os profissionais dos serviços para análise crítica e utilização da literatura científica sobre o tema; Priorização do trabalho em rede, incentivando a troca de experiências e informações entre diferentes perfis institucionais (ensino, pesquisa e serviço).

Diretrizes (5)

- **Sistematização e disseminação de informações.**

Desenvolvimento de bancos de dados de tecnologias prioritárias, contendo: eficácia, efetividade, custos, diretrizes clínicas, eventos adversos e falhas terapêuticas.

Diretrizes (6)

- **Fortalecimento das estruturas governamentais.**

Promoção de mecanismos formais de integração e complementaridade dos órgãos governamentais que têm atividades de avaliação e de incorporação de tecnologias, respeitadas as especificidades de suas atuações.

Diretrizes (7)

- **Articulação político-institucional.**

Canal permanente para articulação interinstitucional com atores envolvidos no processo de gestão de tecnologias em saúde, incluídos Ministério da Saúde, ANVISA, ANS, Secretarias de Saúde de Estado e Município, Hospitais de Ensino, Conselhos de Saúde, Sociedades Profissionais, Indústrias, Ministério Público e Poder Judiciário.



Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde

REBRATS ANTECEDENTES

- Capacidade instalada nas Instituições de Ensino e Pesquisa
- Decisão política para qualificação da gestão no Sistema de Saúde
- Institucionalização da área de ATS nos setores governamentais
- Experiências Internacionais positivas
- Formação profissional e acadêmica em processo

CRIAÇÃO DE UM SISTEMA ORGANIZACIONAL COM OBJETIVOS COMUNS





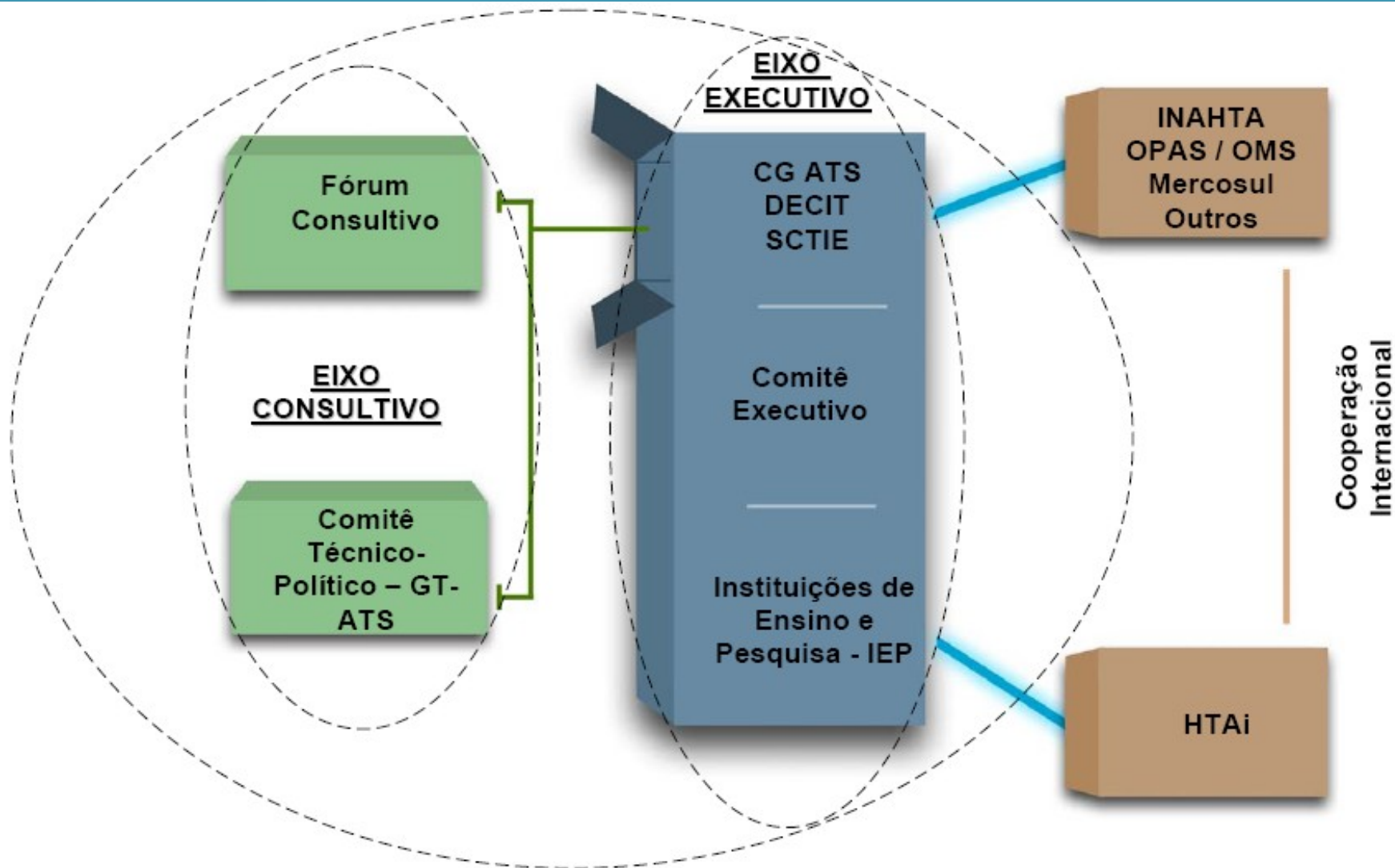
OBJETIVOS

- Produzir e disseminar estudos e pesquisas prioritárias no campo de ATS
- Padronizar metodologias
- Validar a qualidade dos estudos
- Instituir educação permanente
- Monitorar o horizonte tecnológico.

VISÃO ESTRATÉGICA

Qualidade e excelência na conexão entre pesquisa e gestão para subsidiar o processo decisório, de forma oportuna, nas fases de incorporação, monitoramento e abandono de tecnologias nos contextos da atenção à saúde.

Organograma da REBRATS



[SOBRE A REBRATS](#)[ATUAÇÃO](#)[ESTRUTURA](#)[LINKS](#)[CONTATO](#)

A Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) reúne órgãos gestores e instituições de ensino e pesquisa para elaborar estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde, prioritários para o sistema de saúde, e para criar e estabelecer metodologias de padronização de qualidade de pesquisas.

Com o objetivo de estabelecer o elo entre avaliação e incorporação de tecnologias em saúde, serão integrados à rede órgãos do Ministério da Saúde, agências reguladoras, Secretarias Estaduais e Municipais, hospitais, usuários, sociedades profissionais e científicas, entre outros segmentos da sociedade.

[Formulários](#)[Mais >>](#)[Banco de Dados](#)

EM CONSTRUÇÃO

[Mais >>](#)[Relatórios e Publicações](#)[Mais >>](#)[Fórum de Discussão](#)[Mais >>](#)

Email: rebrats@saude.gov.br
Telefone: +55 (61) 3315-3885 ou 3315-3558

© MS / SCTIE / Decit / Coordenação Geral de Gestão do Conhecimento

[W3C XHTML 1.0](#)[W3C CSS](#)



- [SOBRE A REBRATS](#)
- [ATUAÇÃO](#)
- [ESTRUTURA](#)
- [LINKS](#)
- [CONTATO](#)

Relatórios e Publicações

Revista de Saúde Pública - RSP



Vol. 42 Nº 6 Dez 2008

Boletim Informativo do Decit - Edição Especial sobre a REBRATS



Nº 01



Nº 02

Boletim Brasileiro de Avaliação de Tecnologias em Saúde



Nº 01



Nº 02



Nº 03



Nº 04



Nº 05



Nº 06

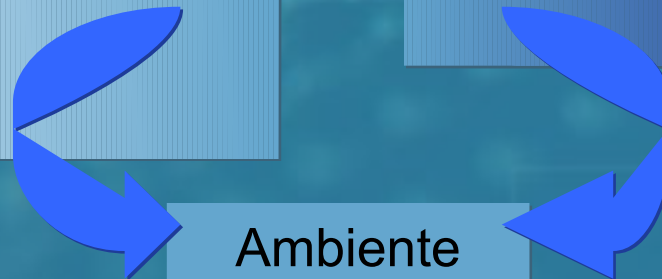
Grupos de Trabalho - Rebrats

- A. *Priorização de temas relevantes para avaliação*
- B. *Produção de estudos de avaliação em tecnologias de saúde*
- C. *Formação profissional e educação continuada*
- D. *Monitoramento do horizonte tecnológico*
- E. *Disseminação e Informação*

PRODUTOS

- Revisões Sistemáticas
- Avaliações Econômicas
- Pareceres técnico-científicos
- Pesquisas estratégicas
- Resumos estruturados para divulgação

- Metodologias padronizadas
- Profissionais formados
- Monitoramento de Tecnologias Emergentes



Ambiente
Virtual

DESAFIOS

- Produzir informações relevantes, confiáveis, em tempo real e com linguagem adequada ao público alvo;
- Mudar a cultura, baseada em princípios: éticos, social, ambiental e responsabilidade humana;
- Trabalhar com a pluralidade metodológica;
- Transformar o processo de aprendizagem e de conhecimento para aprender a conhecer, aprender a saber e aprender a ser.



Obrigada!
erika.camargo@saude.gov.br
ats.decit@saude.gov.br